- XV manter o Coordenador-Geral da CSI informado acerca dos trabalhos do Núcleo;
- XVI realizar o credenciamento dos agentes de inteligência;
- XVII realizar outras atividades que lhe forem determinadas.
- Art. 17. As atividades do Nint serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.
- Art. 18. O Nint demandará diretamente à Assessoria Militar e ao Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar, ambos do MPES, mediante ordem de servico.
- Art. 19. Os documentos de inteligência endereçados ao Nint serão analisados em ordem cronológica de registros, de acordo com a capacidade técnica e operacional da CSI ou atendendo ao princípio da oportunidade.
- Art. 20. O Nint, excepcionalmente, poderá atender aos pedidos de outros órgãos da Administração Pública, desde que relevantes ao interesse público e ligados às atividades do Ministério Público.
- Art. 21. A difusão de qualquer documento produzido pelo Nint deverá ser efetuada por sua chefia.

#### Art. 22. Compete à DAI:

- I prestar assessoria ao Coordenador-Geral da CSI e ao Coordenador do Nint;
- II produzir documentos de inteligência em assessoramento ao Coordenador-Geral da CSI e em conformidade com o Plano de Inteligência do Ministério Público;
- III desenvolver ações e operações de inteligência em conformidade com o Plano de Inteligência do Ministério Público;
- IV desenvolver programas de treinamento para membros, servidores e colaboradores que desempenham atividades de inteligência;
- V sugerir melhorias de procedimentos para elevar o nível das atividades de inteligência realizadas pelo MPES;
- VI elaborar relatórios da execução das atividades.

## Art. 23. Compete à DCI:

- I prestar assessoria ao Coordenador-Geral da CSI e ao Coordenador do Narp;
- II produzir documentos de contrainteligência em assessoramento ao Coordenador-Geral da CSI e em conformidade com o Plano de Inteligência do Ministério Público;
- III realizar atividades destinadas a detectar possíveis equipamentos danosos à atividade do MPES.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24. A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará à CSI os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à execução de suas atividades, obedecidas as limitações orçamentárias e financeiras.
- Art. 25. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Ceaf, a Assessoria de Gestão Estratégica AGE e as demais unidades administrativas prestarão todo o suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades da CSI.
- Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.
- Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGJ nº 5.142, de 2 de maio de 2018.

Vitória, 24 de fevereiro de 2025.

# FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PGJ Nº 231, de 24 de fevereiro de 2025.

REVOGAR, a pedido, a Portaria PGJ nº 390/2024, publicada no Diário Oficial de 03.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência - ASI, no período de 25.02.2025 a 01.05.2026.

## PORTARIA PGJ Nº 232, de 24 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, JEFERSON RIBEIRO GONZAGA, para atuar na Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, na qualidade de Coordenador-Geral, no período de 25.02.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Nº 19.11.0082.0007338/2025-51.

## PORTARIA PGJ Nº 233, de 24 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, JEFERSON RIBEIRO GONZAGA, para atuar na Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Segurança Institucional - NSI, no período de 25.02.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Nº 19.11.0082.0007338/2025-51.

## PORTARIA PGJ Nº 234, de 24 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, SÉRGIO ALVES PEREIRA, para atuar na Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Inteligência - Nint no período de 25.02.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Nº 19.11.0082.0007338/2025-51.

## PORTARIA PGJ Nº 235, de 24 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para atuar na Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Análise de Risco, Prevenção a Acidentes e Incêndios - Narp, no período de 25.02.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Nº 19.11.0082.0007338/2025-51.

Vitória, 24 de fevereiro de 2025. FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**CONVÊNIO MPES Nº 004/2025** 

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

- Resumo -

**Objeto:** é a cessão e disponibilidade, sem ônus, da servidora Milena Schmidt Mayer, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Domingos Martins.

**Vigência:** terá vigência de 3 (três) anos, a contar do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo- Dimpes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPES Nº 002/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACTO), PIATAN LUBE MOREIRA E LARISSA DE SOUZA GASQUES (ESTES DOIS ÚLTIMOS REPRESENTANDO O COLETIVO CONSCIENTIZA PIAPITANGUI)

- Resumo -

**Objeto:** Sensibilizar os produtores rurais e a sociedade civil de um modo geral em torno das vantagens socioambientais relacionadas à preservação da água; desenvolver pesquisas e diagnósticos que subsidiem o desenvolvimento de políticas públicas de preservação, proteção, restauração e educação ambiental; promover a capacitação e serviços de assistência técnica e extensão a comunidade, associações, coletivos e atores envolvidos no projeto do Observatório Ambiental de Viana.

Vigência: terá vigência de 05 (cinco) anos, no mínimo, contado a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

## EDITAL SPGA Nº 14, de 24 de fevereiro de 2025.

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0001160/2025-49,

**FAZ SABER** que DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob o nº 4224, nº 4265 e nº 4442 e NÃO DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob o nº 4066, nº 4156 e nº 4162 contra o resultado preliminar do 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, aberto pelo Edital SPGA nº 002, de 14 de janeiro de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, aberto pelo Edital SPGA nº 002, de 14 de janeiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <a href="https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/">https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/</a>

Vitória, 24 de fevereiro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA SPGA Nº 696, de 24 de fevereiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 5141/2024, publicada no Diário Oficial de 30.12.2024, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA, a partir de 03.02.2025, referente ao 2º semestre de 2020.

PORTARIA SPGA Nº 697, de 24 de fevereiro de 2025.